

REUNIÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MINAS GERAIS

10-07-2013



Secretaria de Estado de Educação - SEE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

1. SISTEMA EDUCACIONAL

1.1. Investimento na melhoria da rede física das unidades escolares em todas as regiões do Estado

Conforme demonstra a tabela, entre 2010 e 2013, o Governo de Minas, através da Secretaria de Estado de Educação, investiu de forma maciça na infraestrutura escolar em toda a rede estadual de ensino. São mais de **R\$ 1,072 bilhão investidos** na construções de novas unidades escolares, reformas estruturais, intervenções, reparos, aquisição de mobiliário e equipamentos.

INVESTIMENTO	2010	2011	2012	2013/JUNHO
OBRAS/REFORMAS AMPLIAÇÕES ESCOLAS	174.244.827,87	143.126.984,15	225.520.497,00	108.445.152,16
MOBILIÁRIOS / EQUIPAMENTOS ESCOLAS	60.516.683,44	74.067.992,81	58.048.658,33	11.827.407,75
DEOP - REFORMAS / CONSTRUÇÕES ESCOLAS	50.953.905,83	61.368.269,83	51.490.951,54	23.525.702,36
DEOP - REFORMAS / CONSTRUÇÕES SRE/SEE	6.355.510,77	3.976.077,54	8.032.975,17	11.403.070,26
TOTAL	292.070.927,91	282.539.324,33	343.093.082,04	155.201.332,53
TOTAL DO PERÍODO				1.072.904.666,81

1. SISTEMA EDUCACIONAL

Atualmente existem 1.532 obras gerenciadas pelas próprias escolas, totalizando investimentos de mais R\$ 384 milhões.

RESUMO PLANILHA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - JUNHO/2013		
STATUS DA OBRA	QDTE	VALOR TC (R\$)
CONCLUÍDAS EM 2013	415	88.168.542,35
EM LICITAÇÃO	700	138.720.443,05
LICITADA - ORDEM DE INÍCIO	134	32.830.839,79
EM EXECUÇÃO	698	212.683.459,43
TOTAL	1947	472.403.284,62

A SEE tem projetos de infraestrutura em 39 Superintendências, entre novos prédios, adaptações, reformas e projetos. Isso significa que 83% das sedes de SREs foram contempladas com intervenções de infraestrutura.

1.2. Garantia de autonomia administrativa, pedagógica e financeira para a unidade escolar.

- Descentralização de recursos financeiros pela Secretaria de Estado de Educação através das caixas escolares, fortalecendo a autonomia das escolas estaduais. **Este modelo foi pioneiro no Brasil** e vem sendo implantado em vários outros estados brasileiros.
- A regulamentação do **modelo de descentralização** em Minas Gerais está estabelecida pela Lei Estadual nº 11.822/95, pelo Decreto Estadual nº 45.085/09 e pela Resolução 2.245/12, instrumentos legais que estabelecem procedimentos de recebimento, utilização e prestação de contas dos recursos gerenciados pelas caixas escolares.
- Tais instrumentos foram aprimorados e incorporaram mecanismos para democratizar a gestão escolar, como por exemplo, a implantação, em 2013, da sistemática de “**adiantamento de despesas emergenciais**” para cobrir imediatamente pequenas despesas do cotidiano da escola.
- As caixas escolares podem, por exemplo, realizar obras, reformas e ampliações nas escolas no valor de até R\$600 mil

1.2. Garantia de autonomia administrativa, pedagógica e financeira para a unidade escolar.

- Conforme demanda dos diretores foi assegurada, a partir de junho de 2013, o **pagamento de despesas de deslocamento e diárias do gestor escolar** até a Superintendência Regional de Ensino para desempenhar atividades relacionadas à sua função, o que não era possível pela regulamentação anterior.
- Também por demanda da comunidade escolar, entre 2011 e 2013 **houve aumento de 100%** dos recursos de manutenção e custeio que cada escola recebe, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades de ensino. Em 2011, foram repassados R\$62,5 milhões e este ano o repasse foi de R\$125 milhões.
- A partir do mês de agosto, a Secretaria iniciará uma capacitação voltada a todos os membros dos colegiados de escolas estaduais. O curso será ministrado na modalidade a distância e será desenvolvido em módulos, abordando as normas de organização e funcionamento dos Colegiados Escolares, bem como as competências dos membros, estabelecidas na Resolução SEE nº 2034/2012. É a primeira vez que a Secretaria realiza uma capacitação simultânea com todos os membros dos Colegiados Escolares.

1.3. Possibilitar que qualquer membro do colegiado escolar possa exercer a função de Presidente.

- O estatuto que cria a caixa escolar exige **que seu presidente seja o diretor da escola estadual.**
- Cabe ao diretor zelar pela aplicação adequada dos recursos públicos que são destinados à sua escola, atuando como ordenador de despesas e, para isso, tem que ser também o responsável pela gestão financeira da caixa escolar, ou seja, atuando como presidente.
- Por força de seu cargo, o diretor também é o presidente do colegiado escolar

1.4. Elaboração de política de formação continuada para todos os profissionais da educação dentro da jornada de trabalho com reconhecimento da formação ofertada pelo Sind-UTE MG.

- A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais concede aos servidores de carreira afastamento do serviço com ônus para o estado, ou seja, **com direito à remuneração do cargo**, para frequentar cursos de mestrado e doutorado, como também para participar de cursos de capacitação em áreas específicas.
- A Resolução SEE nº 2326/2013, que regulamenta a participação dos diretores de escolas estaduais em cursos de pós-graduação, foi publicada.
- A legislação que regulamentou a jornada de trabalho do professor com 1/3 para atividades extraclasse também garante benefícios aos professores que investirem em capacitações. O professor que, comprovadamente, estiver participando de cursos e ações de capacitação para formação continuada, oferecidas ou aprovadas pela SEE, cumprirá até 75% das horas destinadas a atividades extraclasse fora da escola.
- Do total, 50% da jornada extraclasse já em local de livre escolha, de acordo com a legislação. Dos outros 50%, o professor ainda pode destinar metade para atividades de capacitação.

1.5. Estabelecimento de uma política de aproveitamento dos servidores/as excedentes nas escolas por Prefeituras e por outros órgãos do Estado.

- A política da SEE é de aproveitamento dos seus servidores excedentes no sistema para o qual prestaram concurso, conforme normas vigentes.
- A legislação não permite que os servidores sejam aproveitados em outro sistema

1.6. Distribuição de turmas e aulas respeitando a habilitação do professor.

- A Resolução SEE nº 2253/2013, que estabelece as normas para organização do quadro de pessoal das escolas estaduais, **determina que as aulas sejam distribuídas respeitando as habilitações dos professores.** Exceto em casos extremos, como por exemplo, em municípios nos quais não houver candidatos habilitados. Ainda assim, a norma rege que a área na a qual o professor irá atuar deve ter relação com a sua área de formação.

1.6. Elaboração de política pública que combata a violência no ambiente escolar e garanta a segurança e a integridade física do/a trabalhador/a em educação em seu local de trabalho e da comunidade escolar.

- A promoção da cultura de paz nas escolas constitui uma das políticas e ações prioritárias da Secretaria, por meio do Fórum de Promoção da Paz nas Escolas (Forpaz). O objetivo é promover uma cultura de paz nas escolas, mediante a mobilização das comunidades escolares e de parceiros institucionais, através de uma maior articulação entre eles.
- Desde 2012, já foram atendidas comunidades escolares de 36 SREs.
- Só em capacitações na área de mediação de conflitos, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) já envolveram mais de 5.000 servidores das Superintendências.
- Houve também aumento da frota do programa Patrulha Escolar, parceria com a Polícia Militar. No fim de 2012, a Secretaria adquiriu e entregou 95 viaturas à Polícia para fortalecer o Programa em todo o Estado. O investimento foi de R\$3 milhões.

1.6. Elaboração de política pública que combata a violência no ambiente escolar e garanta a segurança e a integridade física do/a trabalhador/a em educação em seu local de trabalho e da comunidade escolar.

- Estão sendo atendidos todos os pedidos de instalação de equipamentos de segurança nos prédios escolares. Entre câmeras, alarmes, sensores de movimento, monitores e outros equipamentos, em 2012, a Educação conseguiu atender 595 escolas, com um investimento superior a R\$8 milhões. E, em 2013, até maio, foram atendidas 172 escolas, com investimento de R\$2,3 milhões.
- Ampliação, em 2012, o projeto Escola Viva, Comunidade Ativa, que atualmente está presente em 540 escolas estaduais mineiras.
- A Secretaria também tem atuado, em parceria com outros órgãos, em projetos de Mediação de Conflitos; programa de Justiça Restaurativa em escolas da rede estadual; capacitação de educadores em temas ligados à promoção da paz escolar; ampliação dos programas Proerd e Jovens Construindo a Cidadania, em parceria com a PMMG; parceria com o Crisp-UFMG, para elaboração de diagnósticos e estudos; o fortalecimento das ações de enfrentamento do uso de drogas, entre outros.

2.1. Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional como vencimento básico para jornada de 24 horas, com a garantia do reajuste das tabelas salariais de acordo com o custo aluno

- Na análise da ADI 4631 impetrada pela CNTE, a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral da República emitiram pareceres favoráveis ao modelo de remuneração praticado no Estado.
- Na transição para o modelo unificado de remuneração, foi instituída uma tabela para recálculo de todas as vantagens dos professores e especialistas, em conformidade com o valor do piso nacional do magistério proporcional a 24 horas semanais.
- Valor inicial da tabela do magistério é **47,42%** superior ao piso estabelecido pelo Ministério da Educação, que é de R\$940,20 proporcionalmente a uma carga horária de 24 horas semanais de trabalho.

2.2. Manutenção do direito a biênios, quinquênios e demais vantagens de cada servidor

- Com a implantação do modelo remuneratório unificado, o valor dos biênios, quinquênios e demais vantagens foram incorporados. Portanto, não houve perda de vantagens para os servidores.
- Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 18.975/2010, no valor do subsídio foram incorporadas as parcelas do regime remuneratório anterior atribuídas à cada carreira, e as demais vantagens pecuniárias a que fazia jus o servidor.
- Os aumentos concedidos após a implantação do subsídio repercutem sobre todas as parcelas incorporadas.

4. AGENDA DE REUNIÕES EM 2013

DATA	HORÁRIO	LOCAL	TEMAS
13/08	14 às 17H.	Cidade Administrativa	Carreira dos profissionais da Educação e demandas específicas dos servidores das SREs
18/09	9:30 às 12H.	Cidade Administrativa	Gestão do sistema educacional
23/10	9:30 às 12H.	Cidade Administrativa	Os investimentos na infraestrutura da rede educacional
20/11	9:30 às 12H.	Cidade Administrativa	Qualidade da educação
11/12	9:30 às 12H.	Cidade Administrativa	Outras demandas

- Demandas relativas ao IPSEMG e Previdência serão tratadas em reunião do CONES.



Secretaria de Estado de Educação - SEE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves